



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 01/2018

RIO DOS BOIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Declara facultativo o ponto na data que
Especifica”.**

O Sr. **Gleicimar Araújo Sousa**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade,
RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo o ponto nos dias 12,13, 14 de fevereiro de 2018, respectivamente Segunda-feira, Terça-feira e Quarta-feira de Cinzas, retornando dia 15 de fevereiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.


Presidente
Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente da Câmara

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com